Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piumhi/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 20 DE JULHO DE 2022 - CMDCA - PIUMHI – MG

"Dispõe sobre a Aprovação de Valores e Plano de Trabalho a serem executados com recurso FIA 2.021".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 20 de Julho de 2.022..

RESOLVE:

Art.1° - Aprovação dos Planos de Trabalho-FIA apresentados pelas OSCs para execução na vigência 2.022 recurso FIA Edital 02/2022.

- Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil – Reconstruindo Vidas (28.903,00);
- Associação Pais e amigos dos Excepcionais de Piumhi (34.998,00);
- Projeto Abrindo Caminhos (35.000,00);
- Associação Sinhana Eva (34.600,00);
- Lar São Francisco de Assis - /Centro de Convivência Vó Ana (22.135,16);
- Associação de Capoeira Arte e Liberdade (14.221,34);
- Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante (17.100,00);
- Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi (0,00).

Art. 2º Aprovação do lançamento de novo edital para contemplar recurso não aprovado nos planos de trabalho do Edital 02/2022 no valor de 35.00,00 para execução na vigência 2.022/2023 das doações FIA 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 20 de Julho de 2.022.

Antônio Glender do Nascimento
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner